



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 785.658.984-15, ocupante do cargo de MOTORISTA – cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia na capital do Estado - Natal/RN, aos dias 10 e 11 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de documentação comprobatória.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se***

São Francisco do Oeste/RN, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000  
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: 08.154.015/0001-16  
E-mail: [pmsforn@gmail.com](mailto:pmsforn@gmail.com) / [porfirioprefeito@gmail.com](mailto:porfirioprefeito@gmail.com)